

#### ATA DA 36<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2019 6<sup>a</sup> LEGISLATURA - 3<sup>o</sup> Período Legislativo do Ano de 2019.

Presidente: Angela Gelsdorf Dumke

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C. de Franceschi, Delcio Maus, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Gewehr, Renildo Schaurich e

Silomar Garcia Silveira.

Aos 21 dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 18h00min horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão na seguinte ordem: Abertura, chamada dos as18h00min, Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Renildo Schaurich que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária nº 35/2019 do dia 21/10/2019. Aprovada. GRANDE EXPEDIENTE-VEREADOR- SILOMAR GARCIA SILVEIRA- Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna para referir-se sobre a indicação nº005/2019 de sua autoria que reporta um polêmico assunto pretérito. Feita as considerações iniciais o vereador leu o texto da indicação: "Que seja apresentado Projeto de Lei para adequação da Lei Municipal nº 1.034/2009, a fim de possibilitar que produtores rurais do Município de Novo Cabrais, que comprovadamente tenham Bloco de Produtor Rural do Município, possam usufruir dos benefícios desta Lei, como o uso e transportes e de maquinário, quando for para utilizar em lavouras sediadas em outros municípios, comprovando a emissão de notas fiscais do produto com os blocos do município e arcando com as despesas de uso de maquinário, conforme estipulado em Lei". O presente pedido de providência se justifica, porque no ano de 2018 foi criada Comissão Especial, a fim de apurar irregularidades por utilização de máquinas do Município trabalhando em lavouras particulares em outros municípios, o que foi comprovado, e o caso poderia até mesmo impor aos gestores a cassação do mandato. O objeto da Comissão Especial criada não era por intuito de buscas cassação de mandatos, nem prejudicar



agricultores, que delas se utilizavam, porque estes são os verdadeiros autores do emprego e renda para o Município de Novo Cabrais. À época, a Comissão Especial foi criada porque aquela liberalidade de fornecer máquinas e transportes para os agricultores não tinha previsão legal, já que a Lei nº1034/2009 não se referia aos agricultores no município, mas não dispunha quando os serviços fossem fora dele. A prestação desses serviços para agricultores com lavouras fora do município é liberalidade que ao pode ser exercida pelo Poder Executivo, sem a previsão legal, pois disto decorre crime de responsabilidade e até mesmo prática de improbidade administrativa. O Vereador ressaltou que por práticas menores há prefeitos cassados em todo o Brasil, inclusive no Estado do Rio Grande do Sul. Mas como à época, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ficou de apresentar Projeto de Lei corrigindo esta lacuna da Lei, e, inclusive apresentar alteração na Lei existente, a Lei nº1.034/09, para possibilitar a prestação desses serviços, o que até a presente data não foi apresentado. Por tal fato é que se presta a presente indicação, para: Que seja apresentado Projeto de Lei para adequação da Lei Municipal nº 1.034/2009, a fim de possibilitar que produtores rurais do Município de Novo Cabrais, que comprovadamente tenham Bloco de Produtor Rural do Município, possam usufruir dos benefícios desta Lei, como o uso e transportes e de maquinários, quando utilizados em lavouras sediadas em outros municípios, comprovando a emissão de notas fiscais do produto com os blocos do município e arcando com as despesas de uso de maquinário, conforme estipulado em Lei. Pois, tais práticas e serviços somente são permitidos, se previamente forem previstos em lei que as autorize. De bom alvitre, que o Poder Público somente pode praticar aquilo que haja lei previa preconizando a permissão; enquanto, que o particular pode fazer tudo o que a lei não o proíba. O princípio da legalidade é, portanto, uma das bases do ordenamento jurídico brasileiro, e todas as normas devem respeitar esta noção da nulidade de punição no caso de inexistência de regra prévia. O postulado aparece desde a Constituição Federal de 1988, assim como também faz parte do Código Penal Brasileiro. O princípio da legalidade é parte importante do Direito Administrativo, e limita a Administração Pública a fazer apenas aquilo



que é previsto em lei. De acordo com o Artigo 37 da Constituição federal, que diz: "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)" Pelo pacto constitucional, a população brasileira optou por tornar o Brasil um Estado Democrático de Direito. Por esta razão o nosso sistema jurídico é baseado no império da lei, que está acima de todos. Por fim, conclui-se que o princípio da legalidade é à base da própria democracia e serve de segurança para todos, frente ao imenso poder estatal, revelando-se um verdadeiro escudo de proteção do cidadão. O Vereador finalizou o seu pronunciamento ressaltando as afirmações de que a comissão criada na época não foi para coibir tais serviços, mas sim, com o objetivo de regulamentar essa prática, uma vez que a lei existente não abrange essa pratica, mas a partir dessa indicação podemos criar as condições alterando a lei existente. TRIBUNA LIVRE-Ninguém Inscrito. ORDEM DO DIA: PROPOSIÇÕES DIVERSAS: Pedido de Providência nº 032/2019: Autora Angélica M. C. de Franceschi, pedido de correção do aterramento da ponte da estrada geral na localidade de Cortado, próximo à residência de Almiro Streck. Aprovado. Pedido de Providência nº 033/2019: Autora Angélica M. C. de Franceschi. Pedido de recolocação da fluorescente próxima à residência de Ilda Michel na localidade de Linha São João, Cortado. Aprovado. Indicação nº 004/2019: Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, solicita que a Administração Municipal juntamente com as Secretarias responsáveis, destine parte das verbas orçamentárias de 2019, que será restituída desta Casa ao Executivo, para a EMEF Teófilo Teodoro Streck. Aprovado. Projeto de Lei nº 056/2019: Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Aprovado. Emenda modificativa 02/2019 ao Projeto de Lei nº056/2019: Autores Ver. Angélica M. C. de Franceschi, Jose Mauro de Arreal e Silomar Garcia Silveira. Aprovada. **Projeto de Lei Nº 059/2019:** altera Lei Municipal Nº 2.158/2019 de 23 de maio de 2019. Aprovado. Emenda modificativa 01/2019 ao Projeto de Lei nº059/2019: Autores Ver. Angélica M. C. de Franceschi, Jose Mauro de Arreal e Silomar



Garcia Silveira. Aprovada. Projeto de Lei Nº 067/2019: Autoriza a abertura de crédito especial por redução e dá outras providências. Aprovado. Projeto de Lei Nº 068/2019: Autoriza a abertura de crédito especial por redução e dá outras providências. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 002/2019: Altera lei nº 333, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o código tributário municipal, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências. Fica na Casa. EXPLICAÇÕES PESSOAIS- VEREADOR- SILOMAR GARCIA **SILVEIRA-** Cumprimentou todos os presentes, usando a tribuna primeiramente para registrar que, a convite do seu amigo e colega de profissão Sergio Zuge e esposa Joseane de Menezes Zuge, visitou a fábrica de móveis Menezes instalada no município. O vereador relata que na oportunidade vivenciou a rotina operacional da empresa bem como o fluxo dos processos de produção, a qual demostra grande capacidade técnica. Garcia acrescentou que a empresa pretende triplicar sua produção num futuro próximo, uma vez que adquiriu uma área de terra para o projeto de expansão do potencial fabril. Na sequência o vereador pautou o discurso a partir dos Projetos de Leis 056 e 059/2019 aprovados com emendas, os quais autorizam financiamento junto a Instituição Financeira Caixa Federal. O vereador salientou que os projetos para aquisição de maquinários foram aprovados com emendas, dessa forma ficou autorizado à compactação de recursos junto à instituição Financeira no valor ate 500 mil Reais. Em contrapartida, o vereador reiterou que os vereadores desta casa contribuíram para o aperfeiçoamento do processo legislativo, uma vez que a casa deu exemplo de como se debater projetos polêmicos. O vereador concluiu o discurso esclarecendo que todas as ações e atos, que nortearam a tramitação do projeto, estiveram sob o manto da constituição, jamais sob o manto simplório de se fazer oposição, por nenhum instante houve motivações políticas ou partidárias norteando a sua conduta ou de colegas com posicionamento semelhante. Na oportunidade ainda acrescentou que fora realizada pesquisas de preços, a qual fora anexada ao projeto e a partir da mesma entende que com 500 mil reais é possível realizar a compra dos equipamentos, exigindo assim que o Executivo faça uma pesquisa de preço em busca de um valor menor e mais competitivo. VEREADORA-ANGÉLICA M.C



DE FRANCESCHI- Cumprimentou todos os presentes, ocupando o espaço na tribuna para primeiramente agradecer a presença da Presidente da Câmara de Vereadores, Angela Gelsdorf Dumke, na mesa de jurados do III Encontro de Jovens Talentos da Comunidade São Cláudio, realizado no dia 13 de outubro. A vereadora ressaltou que o evento, o qual contou com cinco lindas apresentações de jovens residentes em Novo Cabrais, bem como em outras cidades da região, foi uma forma de valorização da música no município. Dentre os participantes, os destaques foram Kauanny Brohl Maciel, Kaue Massierer e Keith Kamilly Menezes, os quais receberam mimos ofertados pelos patrocinadores do concurso, sendo eles, Erva mate Nato Mate, Farmácia Agafarma, Jet Car, Sicredi Novo Cabrais, Escritório de Advocacia do Vereador Silomar Garcia, Câmara de Vereadores de Novo Cabrais e Prefeitura Municipal. Assim, em nome da Comunidade São Cláudio A vereadora agradeceu a todos que de alguma forma ajudaram para o sucesso de evento. Em seguida a mesma reiterou o Pedido de Providência número 033/2019, que solicita a recolocação da fluorescente próxima à residência de Ilda Michel na localidade de Linha São João, fazendo-se necessário, visto que a fluorescente se encontra quebrada, deixando assim, o local às escuras, o que dificulta a trafegabilidade de pedestres. Quanto à indicação nº 004/2019 solicitando que a administração municipal destine parte das verbas orçamentárias de 2019, que seria restituída da Câmara de Vereadores ao Executivo, para a EMEF Teófilo Teodoro Streck, a vereadora destacou que apresentou a indicação considerando que tal recurso seria utilizado na substituição de 12 computadores do laboratório de informática da Escola - LABIN, tendo em vista que os computadores atualmente em uso possuem mais de 10 anos e encontram-se defasados, dificultando seu uso pleno por parte da Comunidade Escolar. Relatou que a Escola Teófilo Teodoro Streck possui 318 alunos matriculados e o referido pedido é uma aspiração da Comunidade Escolar, representada pelo CPM, alunos, Cooperativa Escolar, professores e funcionários. Salientou também que a intenção da Escola seria de possibilitar seu uso aos familiares dos alunos, atingindo um público de aproximadamente 1.000 pessoas, entre alunos, familiares e comunidade. Na sequência a mesma



acrescentou que a população da localidade de Cortado está cobrando o início da instalação de rede d'água, visto que há meses atrás a administração realizou reunião na comunidade com a promessa de logo iniciar a obra. Ainda na localidade de Cortado a vereadora solicitou que fosse realizado a abertura de valetas e desentupimento de bueiros na estrada geral, próximo a residência de Margarida Huff. A vereadora concluiu a sua fala, pedindo a manutenção da ponte na localidade de Linha São João, próximo a residência de Marcos Moreira, no final do Corredor dos Ló, uma vez que a ponte encontra-se em péssimo estado, dificultando a trafego até mesmo de veículos leves. VEREADORA-ANGELA GELSDORF DUMKE- Cumprimentou todos os presentes, ocupando o espaço na tribuna primeiramente para parabenizar o município pelo seu 23º aniversário de emancipação política, bem como a administração e entidades que de alguma forma contribuíram na realização dos eventos comemorativos em alusão a tal data. A vereadora parabenizou a nova corte de soberanas eleita no dia 18 de outubro, a Rainha Tais Bataile, Primeira Princesa Debora Bonelli e a Princesa Aline Achterberg, desejando as mesmas sucesso no reinado. Saudou, da mesma forma, a corte que se despediu por muito bem representarem o município nesses dois anos. Em seguida convidou os Senhores Vereadores para participarem da Feira de Saúde, a realizar-se na próxima quinta-feira (24). Um dos pontos principais da atividade será a palestra com o médico psiguiatra e professor universitário, Rafael Moreno Ferro de Araújo, que irá abordar a prevenção ao suicídio, um dos assuntos trabalhados durantes as etapas locais da feira de saúde neste ano. As palestras serão divididas por público. Iniciando na parte da manhã, às 8h, com os profissionais de saúde, os professores e os servidores da prefeitura municipal de Novo Cabrais. Todos os profissionais de saúde da região estão convidados a participarem da palestra. Na parte da tarde, entre 13h30 e 15h, a palestra será focada aos idosos do grupo melhor idade. Após, das 15h30 às 17h para estudantes do 7º ano do ensino fundamental ao ensino médio das escolas do município. Já na parte da noite a conversa será aberta para todos, com início às 19h. Paralelo às palestras na parte da tarde haverá diversos serviços de saúde no ginásio Ruy Barbosa, como aferição de pressão arterial; testes de



HIV, sífilis e hepatites; orientações; atividades físicas, entre outros serviços. Esta atividade funcionará das 13h às 17h30 e será gratuita. Finalizando a sua fala a vereadora ressaltou respeitar a opinião dos demais vereadores que votaram favorável as emendas 001 e 002/2019 aos projetos 056 e 059/2019, afirmando, conquanto, que sob sua perspectiva, a aprovação inviabilizou a aquisição do britador fixo e do rolo compactador. A vereadora reportou sobre a viagem realizada para Segredo e Arroio do Tigre, situação na qual os vereadores tiveram a oportunidade de presenciar os britadores em funcionamento, sendo que aqueles modelos de britadores não são instalados com os valores autorizados nas emendas. Sendo o município essencialmente agrícola, uma das maiores reclamações da população é quanto às condições das estradas, visto que a administração encontra dificuldade em conserva-las devido ao grande fluxo de água quando se tem alto volume de chuva. Sendo assim, o britador era a esperança de melhoria nas condições das estradas, uma vez que com o projeto tinha-se a ideia de colocar uma base sob as mesmas. Segundo a vereadora com o valor autorizado é possível adquirir apenas o britador móvel, o qual de acordo com informações coletadas em vários municípios que compraram esse modelo, esses não estão sendo utilizados, dado que não são tão eficientes quanto os fixos. Por tal fato, frisou que a administração municipal prima por investimentos que traga benefícios aos munícipes e que não necessitam serem refeitos. A Senhora Presidente também relembrou que no passado o município já comprou uma draga, por meio de um financiamento no valor 550 mil reais e mesmo em tempos difíceis, com menor orçamento anual, todas as prestações foram pagas em dia. Frisou também que além da draga adquirida, era necessário ter caminhão plataforma para transportá-la, a plataforma foi conseguida por meio de emenda parlamentar concedida pelo Deputado Paulo Pimenta e o Caminhão Cavalinho Carreta por meio da Receita Federal. Posteriormente encerrou o discurso reiterando que lamenta pelos agricultores, mas, sob sua perspectiva, a aprovação das emendas inviabilizou a aquisição das máquinas no presente momento. - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima



Sessão Ordinária que será realizada no dia 28 de outubro de 2019 às 18h00min. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pelo servidor da Câmara, Famiel Eduardo Borstmann, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel Ver. José Mauro de Arreal

Vera. Angélica M. C. de Franceschi Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Délcio Maus Ver. Silomar Garcia Silveira

Vera. Angela Gelsdorf Dumke

**Presidente**